



ITAÚBA

PREFEITURA

PORTARIA Nº. 0199, DE 16 DE ABRIL DE 2025.

SÚMULA: “CONCEDE PRORROGAÇÃO DO BENEFÍCIO DE AUXÍLIO DOENÇA PEDIDO DA SENHORA JANETE ROSSETTO DE ALMEIDA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O EXMO. PREFEITO MUNICIPAL DE ITAÚBA, ESTADO DE MATO GROSSO SR. ANTONIO FERREIRA DE OLIVEIRA NETO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI:

RESOLVE:

Art. 1º Conceder **PRORROGAÇÃO DO BENEFÍCIO DE AUXÍLIO DOENÇA**, a pedido da **SRA JANETE ROSSETTO DE ALMEIDA**, servidora efetiva no cargo de **PROFESSORA PÓS GRADUADA** com carga horaria de 30 horas semanais, Matricula nº. 136, lotada na Secretaria Munic. de Educação, **a partir de 10/04/2025 e término em 08/04/2026**, conforme processo administrativo do PREVI-ITAÚBA.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação e seus efeitos retroagem a **10 de Abril de 2025**, revogadas as disposições em contrário.

Itaúba- MT, 16 de Abril de 2025.


ANTONIO FERREIRA DE OLIVEIRA NETO
Prefeito Municipal

**Registre-se,
Publique-se,
Cumpra-se.**

PUBLICADA E AFIXADA NO MURAL DESTA PREFEITURA MUNICIPAL NO PERÍODO DE 16/04/2025 a 15/05/2025.